



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

RESOLUÇÃO Nº 017/20

A Diretoria da CEASA/SC, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, e conforme, Art. 7º, Parágrafo Único, item b do Regulamento de Mercado, Cláusula quinta, § 2º do Termo de Permissão Remunerada de Uso e Art. 12, item II. 2, h do Regimento Interno desta CEASA.

RESOLVE:

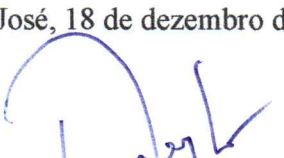
Reajustar a partir de 01 de janeiro de 2021 o valor da Taxa de Instalação, onde passará a ser cobrada da seguinte maneira:

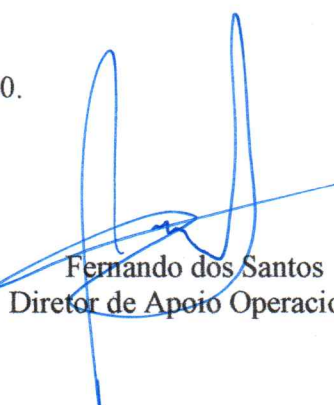
UNIDADES	VALOR(R\$)
São José/SC	R\$ 216,00 por m ²
Blumenau	R\$ 7.100,00 cada Boxe
Tubarão	R\$ 3.130,00 cada Boxe

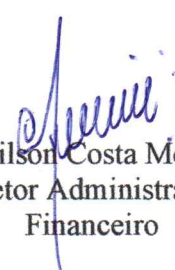
O pagamento deverá ser feito no ato da assinatura do contrato, podendo ser parcelado em até 2 (duas) vezes.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São José, 18 de dezembro de 2020.


José Angelo Di Foggi
Diretor Presidente


Fernando dos Santos
Diretor de Apoio Operacional


Edmilson Costa Moreira
Diretor Administrativo
Financeiro